



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 226, DE 8 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias constante do Protocolo Administrativo nº 2015/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Servidora **FERNANDA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 308161892, Referência A1, lotada na Vara do Trabalho de Bacabal, neste Estado, para viajar para a cidade de Coroatá/MA, em veículo do Tribunal, a fim de auxiliar o Senhor **MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, em audiências em caráter itinerante, no período de 6 a 9 de abril de 2015, conforme Portaria G.P. nº 243/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP Nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de 6 a 9 de abril de 2015, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES